

Apostila do Diretor I Substituto, de 15-10-2019
Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003373-36.2019.8.26.0073, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Avaré, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora EDILEUZA BENEDITA ZAREMELA NEGRAO, RG 276601063, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do adicional mencionado na inicial (sexta-parte), de modo que passe a incidir sobre os vencimentos integrais da parte, assim entendido como a soma dos vencimentos e gratificações de natureza genérica que a ele se incorporam, tal como o "Art. 133 Diferença Vencimentos", "Gratificação Executiva" e a incidência de sexta-parte sobre os quinênios, se for o caso; excetuadas as verbas de caráter eventual, tais como auxílio alimentação, auxílio transporte, Prêmio por Desempenho Individual (PDI) e Gratificação de Representação, nos termos da fundamentação; bem como para CONDENAR a ré no pagamento das respectivas diferenças apuradas, com reflexo no 13º salário, férias e terço constitucional, respeitada a prescrição quinzenal.

PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA - ITAÍ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 15-10-2019

Concedendo:

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio aos servidores:

ALBERT LANY MARTINS DOS SANTOS, RG 290055957, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 26-09-2014 a 24-09-2019 - Certidão 171/19 - PULP 056/2004.

EDILSON DIAS DE CARVALHO, RG 276417173, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA" DE ITAÍ, referente ao período aquisitivo de 23-09-2014 a 21-09-2019 - Certidão 172/19 - PULP 381/2004.

RENATO JOSE MENDES, RG 177922473, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA" DE ITAÍ, referente ao período aquisitivo de 26-08-2014 a 24-08-2019 - Certidão 173/19 - PULP 499/2001.

RICARDO ANTONIO DA LUZ, RG 280949996, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA" DE ITAÍ, referente ao período aquisitivo de 22-09-2014 a 20-09-2019 - Certidão 174/19 - PULP 382/2004.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor VITOR HERBY RAZ MARQUES, RG 400098751, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a partir de 04-09-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ODIRELY DE CARVALHO FEQUETIA, RG 282671547, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a partir de 15-09-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor JOSE EUGENIO DA FONSECA, RG 24701025X, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 11-09-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço e a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor EDILSON DIAS DE CARVALHO, RG 276417173, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, a partir de 24-09-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço e a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor RICARDO ANTONIO DA LUZ, RG 280949996, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, a partir de 25-09-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor RENATO JOSE MENDES, RG 177922473, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, a partir de 03-09-2019.

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 15-10-2019

Concedendo:

Nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ANDRE LUIS SORRENTINO DOS SANTOS, RG. 285852371, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 28-09-2019.

Nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor DORIVAL SOARES, RG. 185373513, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 27-09-2019.

Nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor MARCIO ANTONIO POLACHINI, RG. 219182310, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 29-09-2019.

Nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor REINALDO GONCALVES DAMASCENO, RG. 183471258, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 15-09-2019.

Nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor RODRIGO RONCHI REDIVO, RG. 235218005, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, a partir de 24-09-2019.

Nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor RODRIGO RONCHI REDIVO, RG. 235218005, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, a partir de 24-09-2019.

PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ II

DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria do Diretor, de 14-10-2019

Autorizando o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, ao servidor ORLANDO ANDRÉ MARTINS GASPARINI, RG 40.436.612-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 21-06-2011 a 18-06-2016, conforme Certidão 088/2016 e PULP 067/2019 - PLGV Pirajuí.

PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora I, de 15-10-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor JEAN FERNANDES ROSA, RG 247721979, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, referente ao período aquisitivo de 25-08-2007 a 22-08-2012 - Certidão 023/12 - PULP 197/2007.

Apostila da Diretora I, de 15-10-2019

Declarando que fica mantido, a partir de 09-10-2019, o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (40%), seguindo a Instrução UCRH 04, de 04-02-2016, em virtude de transferência: ANTONIO EDMILSON AGUIAR, RG 59.097.950-4, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP.

PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria do Diretor II, de 15-10-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ADRIANO APARECIDO FRANCHINI, RG 29.475.440-4, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 19-05-2008 a 17-05-2013 - Certidão 10/13 - PULP 194/2008.

PENITENCIÁRIA TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN - REGINÓPOLIS I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria do Diretor Substituto, de 15-10-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor JEAN PAULO SILVAN DA SILVA, RG 32.284.248-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 13-08-2011 a 10-08-2016 - Certidão 50/16 - PULP 096/2007.

PENITENCIÁRIA RODRIGO DOS SANTOS FREITAS - BALBINOS I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor I, de 15-10-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio a: EDMAR ROBERTO ZANARDO, RG 17.832.317-2, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 16-10-2014 a 14-10-2019 - Certidão 27/19 - PULP 209/2009;

JASIEL BARROS DE CARVALHO, RG 21.172.397-6, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 12-10-2014 a 10-10-2019 - Certidão 26/19 - PULP 228/2014;

MARCELO FABIANO DOURADO, RG 40.556.968-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 16-10-2014 a 14-10-2019 - Certidão 28/19 - PULP 053/2015.

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I, de 15-10-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1036273-40.2016.8.26.0053, da 8ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor JORGE LUIZ DO CARMO NOGUEIRA, RG 40.757.646-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao direito do pagamento à razão de 3/10 no período de sua designação ao cargo de Diretor das Unidades Prisionais de Pontal e Bernardino de Campos.

PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria da Diretora, de 15-10-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor JOSE APARECIDO VEIGA FILHO, RG 16739812, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA, referente ao período aquisitivo de 13-10-2014 a 11-10-2019 - Certidão 148/19 - PULP 244/2019.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria do Diretor, de 15-10-2019

Concedendo:

nos termos do artigo 129 da CE/89, aos servidores: ESTER PRISCILA PEREIRA MARTINS DA SILVA, RG 401552305, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, o 1º Adicional por Tempo de Serviço a partir de 06-10-2019.

SERGIO RODRIGO DONADON VILLELA, RG 331793805, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC III, do SQC-III-QSAP, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 14-10-2019.

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor SERGIO RODRIGO DONADON VILLELA, RG 331793805, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC III, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA, referente ao período aquisitivo de 13-10-2014 a 11-10-2019 - Certidão 093/19 - PULP 308/2018/PFG.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Portarias do Coordenador, de 15-10-2019

Cessando:

a partir de 20-08-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 17, publicada aos 18-03-2017, que designou LEONARDO GOMES DE CASTRO, RG 32.454.483-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "Marcos Amilton Raysaro" de Içém, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 60.839, de 20-10-2014, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 043/2017-CDP "MAR" ICEM)

a partir de 10-09-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 25, publicada aos 26-07-2016, que designou ADÉCIO ANTONIO MERCÚRIO, RG 36.518.107-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 50.412, de 27-12-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 108/2016- P "SYH" PB)

a partir de 22-08-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 10, publicada em 11-12-2013, que designou ITAMAR DE SOUZA, RG 20.353.352-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 59.530, de 13-09-2013, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 214/2013- CDP "ASP VF" RIOL)

a partir de 28-08-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 29, publicada em 30-03-2019, que designou CÉSAR APARECIDO BATISTA, RG 26.124.946-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 083/2019- P "MHGP" PV)

a partir de 31-08-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 10, publicada em 11-12-2013, que designou ARLEI SOARES DOS SANTOS, RG 17.622.560-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 59.530, de 13-09-2013, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 200/2013- CDP "ASP VF" RIOL)

a partir de 22-08-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 10, publicada em 11-12-2013, que designou CARLOS EDUARDO ORIKASSA, RG 32.581.829-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 201/2013- CDP "ASP VF" RIOL)

Concedendo:

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/09, a partir dos períodos mencionados, aos a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "I", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UB, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080, de 17-12-2008.

a partir de 06-09-2019, a JOÃO EDUARDO ALVES, RG 22.859.408-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 049/2019- CDP PAULO FARIA)

a partir de 06-09-2019, a WILSON MANOEL DA SILVA, RG 23.852.422-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 050/2019- CDP PAULO FARIA)

a partir de 06-09-2019, a ÉDERSON TAKAHASHI, RG 33.273.005-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 017/2019- CDP PAULO FARIA)

a partir de 20-08-2019, a FERNANDO BARROS DA SILVA, RG 27.010.478-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "Marcos Amilton Raysaro" de Içém, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 152/2019- CDP "MAR" ICEM)

a partir de 06-09-2019, a LUCIOMAR BENINI, RG 25.158.000-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 047/2019- CDP PAULO FARIA)

a partir de 22-08-2019, a FERNANDO ALVES DE SOUZA, RG 27.643.287-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 164/2019- CDP "ASP VF" RIOL)

a partir de 06-09-2019, a ITAMAR DE SOUZA, RG 20.353.352-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 012/2019- CDP PAULO FARIA)

a partir de 10-09-2019, a EDSON ROBERTO GUZZONI, RG 20.649.748-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 195/2019- P "SYH" PB)

a partir de 06-09-2019, a ATHAIDE NUNES DIAS, RG 40.472.727-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 048/2019- CDP PAULO FARIA)

a partir de 06-09-2019, a RODRIGO DOS SANTOS MARÇAL, RG 45.063.123-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 015/2019- CDP PAULO FARIA)